



Prefeitura Municipal
de Nova Trento



MAPA DE RISCOS – GLP – 2024 - MULTIIDENTIDADES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE GLP – CARGAS E VASILHAMES

1. ESCALA DE PROBABILIDADE

() **raro**: acontece apenas em situações excepcionais; não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência;

(X) **pouco provável**: o histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo;

() **provável**: repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios que possa ocorrer nesse horizonte;

() **muito provável**: repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios que ocorrerá nesse horizonte;

() **praticamente certo**: ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo.

2. ESCALA DE IMPACTO

() **muito baixo**: compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultados;

(X) **baixo**: compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultados;

() **médio**: compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultados;

() **alto**: compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultados;

() **muito alto**: compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo.

3. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS:

I. - Identificar as causas e consequências dos riscos priorizados



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*



Os riscos inerentes estão associados, geralmente, ao manejo operacional de instalação dos vasilhames – gerando eventuais vazamentos - nos seus respectivos locais de uso, pelo que, a instalação do vasilhame no local de uso é delegado a empresa adjudicada. Eventuais vazamentos ocorrentes procederão de desgastes de válvulas e ou presilhas de mangueiras, pelo que, já há empresas licitadas para o fornecimento eventual de tais peças caso decrépitas. Todavia, estas peças de ajuste de instalação não são parte do escopo desta contratação, que limita-se as cargas e vasilhames de GLP.

II. - Viabilidade da implantação dessas medidas

Cfme supramencionado, a instalação será de responsabilidade da empresa adjudicada pelo fornecimento das cargas e vasilhames, e a eventual reposição de peças inerentes ao funcionamento do sistema de gás desde o vasilhame até os fogões já tem outros fornecedores e processo licitatório correlato. Tais medidas supletivas tem plena viabilidade, haja vista que o fornecimento de materiais de reposição seja tempestivo porém de rara demanda, sendo questão de baixa relevância para a viabilidade deste processo licitatório específico.

III. - Decidir quais medidas de resposta ao risco serão implementadas

As medidas de resposta aos riscos identificados compreendem:

1. Instalação sob responsabilidade dos fornecedores do GLP, bem como a reposição de peças já tem opções de fornecimento local para tempestiva reposição na hipótese de estrago imprevisto ou mesmo desgaste natural de componentes.
2. Em caso de acidentes, a despeito destas medidas, o contato para combate a incêndios e resgates é o 193 (Bombeiros – SC), bem como o contato para suporte pré-hospitalar é o 192 (SAMU) para o caso de acidentes com vítimas de qualquer espécie.

IV. - Elaborar plano de implementação das medidas eleitas para resposta aos riscos identificados e avaliados

O plano de implementação de medidas eleitas para resposta aos riscos é como listado a seguir:

1. A instalação dos botijões será feita pela empresa fornecedora no ato da entrega;



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*



2. A reposição de peças decrépitas por mau uso, desgaste natural ou que resultarem subfuncionais durante as rotinas de operação, serão prontamente encomendadas para serem substituídas pela Secretaria ou Órgão competente junto aos fornecedores licitados, com prazo de substituição em até 24h úteis, para pronta retomada e continuidade dos serviços públicos inerentes ao uso de GLP.
3. Em caso de acidentes, a despeito destas medidas, o contato para combate a incêndios e resgates é o 193 (Bombeiros – SC), bem como o contato para suporte pré-hospitalar é o 192 (SAMU) para o caso de acidentes com vítimas de qualquer espécie que deverão ser encaminhadas primariamente a rede de atendimento hospitalar municipal e eventualmente distribuídas para outra unidade, cfme a gravidade de cada caso, salvo melhor entendimento procedimental da rede de saúde. Os contatos de resgate são de ampla divulgação e conhecimento público, sendo todavia de responsabilidade do gestor da unidade – ou qualquer outro indivíduo, na hipótese de sua ausência - a garantia do acionamento destes serviços.

ELIANE TOMAZ - MAT. 9133 e 9190

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

EDUARDO MARTINS DOS SANTOS – MAT. 9493

Técnico Administrativo

MORGANA ZUNINO DE SOUZA – MAT. 9444

Assistente Administrativo